



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Contrato n. 019/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
005/2017, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA E A ALGAR
TELECOM S/A.

Por intermédio do presente instrumento, **MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – ATRAVÉS DE SEU PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu presidente Marcello Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n. 2.410.469 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 546.285.981-34; doravante denominada **CONTRATANTE** e **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 71.208.516/0001-74, situada na Rua José Alves Garcia n. 415 – Bairro Brasil – Uberlândia – MG, neste ato representada pela forma de seu estatuto social; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n. 005/2017, celebrado em 04 de abril de 2017 (processo n. 2017000017), de acordo com a lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – o objeto da presente avença é a prorrogação do contrato para até 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – a cláusula 3.1 do contrato n. 005/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

 

“3.1- DO PRAZO: O prazo de vigência se inicia com sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2018, facultada a sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inc. II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93”.

CLÁUSULA TERCEIRA – dar-se a este aditivo o valor de R\$ 43.586,04 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis mil reais quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – ficam mantidas as disposições das demais cláusulas constantes no instrumento original.

Destarte, por estarem de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições acima, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Itumbiara, 22 de dezembro de 2017.

Marcello Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara – GO

Rones Ferreira Rezende
CPF: 744.077.406-04

Antônio Carlos Allig
CPF: 434.091.300-63

ALGAR TELECOM S/A.
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-7

Testemunha 01 *Caménda Rocha Miranda*
CPF: 700.157.983-53

Testemunha 02 *Rorane Rodrigues Mendes*
CPF: 750.841.711-91

